

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2018-134-DL-PMM-SEMED

Através do presente termo, RATIFICO a Dispensa, cujo objeto é a **celebração do contrato de locação do citado imóvel não residencial para o funcionamento do Depósito da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA**, em observância ao inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26111831/2018 – PMM-SEMED**, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018-134-DL-PMM-SEMED** e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados aos autos, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal, nos seguintes termos:

PESSOA FÍSICA: JOÃO EDUARDO DE VASCONCELOS AZEVEDO, CPF nº 046.083.132-15

ENDEREÇO: Passagem Jovelina Morgado, n.º 34, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.200-000

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019


Fonte do Recurso:	0.1.01 – Recursos Próprios
Classificação Institucional:	02.02.10 – Sec. Municipal de Educação - SEMED
Funcional Programática:	12.122.0005.2287.0000 – Manutenção da Sec. Municipal de Educação - SEMED
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

RESPONSÁVEL: KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso X do art. 24 e art. 26, caput da Lei nº 8.666/93. Para demais providências quanto à publicação desta ratificação, formalização do Contrato e publicação do seu Extrato nos meios oficiais, dando a devida eficácia nos termos do art. 26 c/c art. 61 paragrafo único da Lei nº 8.666/93.

Marituba/PA, 26 de Dezembro de 2018.


KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
DECRETO N. 283/2017-PMM/GAB
SEMED-PMM-GOV